



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*

Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

Ata da 1.021ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, à Rua Donato Colombelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 1.021ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCIANO KNIRSCH, MARCELO LUIZ SECRETTI e MAURICIO MUNAROTTO, da Bancada do MDB; JOCELI MARIA, IVANEI LINHAR, JANE GRACIELE LIMA SILVA e FABIO JADER HEIDEMANN, da Bancada dos Progressistas. A Senhora Presidente, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, Assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem cópia da mesma. A Senhora Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 08 (oito) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios Expedidos:** não houve protocolados. **Ofícios Recebidos:** OF. GP nº 205/2025, de 05 de novembro de 2025. **Outros Expedientes:** Parecer da Comissão de Economia e Finanças nº 02/2025, de 07 de novembro de 2025, relativo ao Projeto de Lei nº 2.584/2025. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 2.584/2025**, de 31 de outubro de 2025, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação aos cargos de técnico em contabilidade, assistente fazendário, tesoureiro, controle interno e oficial administrativo (setor pessoal) em contrapartida aos serviços prestados ao Poder Legislativo e dá outras providências"*. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.585**, de 07 de novembro de 2025 — *Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo V da Lei Municipal nº 1.708/2011 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências*. O referido Projeto de Lei teve pedido de vistas pela Vereadora Jane Graciele Lima Silva, da Bancada Progressista. **Origem do Poder Legislativo: Moção de Aplausos nº 009/2025** à EMEI Pingo de Gente, de 03 de novembro de 2025, protocolada pela Bancada MDB. Após a leitura a Moção foi colocada em discussão, posteriormente em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'

Email: camaraibarama@gmail.com

votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos. A Senhora Presidente no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de cinco minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** houve solicitação de espaço pelo Vereador Marcelo Luiz Secretti, da Bancada MDB. Nada mais havendo a ser tratado, A Senhora Presidente, declarou encerrada a presente Sessão agradecendo a presença de todos. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco.

Tamara Dal Ri

Presidente do Poder Legislativo

Marciano Knirsch

Primeiro Secretário

Luana Ruoso

Assessora do Legislativo